



Governo do Distrito Federal
Casa Civil do Distrito Federal

Secretaria Executiva de Relações Parlamentares

Ofício Nº 3190/2024 - CACI/SERP

Brasília-DF, 05 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assunto: PELO 14/2024 - ELO 133/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar que a Emenda à Lei Orgânica nº 133/2024, foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 02 de setembro de 2024.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO - Matr.1712322-4, Secretário(a) Executivo(a) de Relações Parlamentares substituto(a)**, em 05/09/2024, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **150380818** código CRC= **F478D882**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.casacivil.df.gov.br